

## Anúncio - REF<sup>a</sup> 26/MED/2021

### Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE Recrutamento de Diretor/a do Serviço de Pediatria

1. Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 18 de agosto de 2021 se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Anúncio no site do Hospital, o processo de recrutamento e seleção de um/a Diretor/a para dirigir o Serviço de Pediatria, do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE (adiante designado por HFF, EPE).
2. Podem candidatar-se ao cargo todos os médicos/as, com a especialidade de Pediatria, com vínculo laboral ao Serviço Nacional de Saúde, em regime de contrato individual de trabalho sem termo ou em regime de contrato de trabalho em funções públicas, que reúnam os seguintes requisitos comprovados:
  - a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;
  - b) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais;
  - c) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, sem prejuízo da remuneração prevista no Acordo de Empresa da carreira médica do HFF, EPE que será de aplicar no caso de trabalhador/a, que, estando previamente integrado no mesmo Acordo de Empresa, por regime de contrato individual de trabalho sem termo, venha a ocupar o cargo de Diretor/a de Serviço.
4. O cargo é exercido em regime de comissão de serviço, com horário semanal de 40 horas prevista para o regime da carreira dos médicos dos hospitais nas entidades públicas empresariais, sem prejuízo do período normal de trabalho previsto no Acordo de Empresa da carreira médica do HFF, EPE que será de aplicar no caso do(a) trabalhador/a, que, estando previamente integrado no mesmo Acordo de Empresa, por regime de contrato individual de trabalho, venha a ocupar o cargo de Diretor/a de Serviço.
5. Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:
  - d) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone, entidade a que se encontra vinculado e tipo de vínculo);
  - e) Referência ao número do presente Anúncio, candidatura e título do recrutamento em questão;
  - f) Curriculum vitae;
  - g) Declaração com indicação do tipo de vínculo, data de início de funções na instituição, data de início das categorias da carreira médica e cargos exercidos, emitida pela entidade a que se encontra vinculado;
  - h) Plano de gestão clínica integrada para o Serviço.
6. A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do HFF, EPE, em suporte digital para [recrutamento\\_med@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_med@hff.min-saude.pt), considerando-se, neste caso, apresentadas dentro do prazo as candidaturas que tiverem sido remetidas até aos **5 dias úteis** contados a partir da publicação do presente Anúncio.



7. Método de seleção – Avaliação curricular e prova prática.
8. A Comissão de Avaliação é composta pela Dra. Ana Valverde, Diretora Clínica do HFF, pelo Dr. Vítor Nunes, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia, Adjunto da Direção Clínica e Diretor do Serviço de Cirurgia do HFF e pela Dr.<sup>a</sup> Maria Graciete Bragança, Assistente Graduado Sénior de Pediatria e Diretora do Departamento da Criança e do Jovem.
9. A decisão relativa à escolha do candidato será publicitada no site do HFF, EPE e a sua nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 20 de agosto de 2021